



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

PORTARIA N.º 027/2020.

Data: 27/10/2020.

**SÚMULA: Transfere data de Ponto Facultativo em
Comemoração ao Dia do Servidor Público.**

ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal Nova Monte Verde – MT, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO ponto facultativo do Dia do Servidor Público em 28 de Outubro de 2020,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 681, de 09 de Outubro de 2020, do Governador do Estado de Mato Grosso, transferindo a data do ponto facultativo do Dia do Servidor Público,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 144/2020 que transfere data do ponto facultativo em comemoração ao Dia do Funcionário Público,

Art. 1º - Transfere o Ponto Facultativo do dia 28 de Outubro de 2020(quarta-feira) para 30 de Outubro de 2020 (sexta-feira).

Art. 2º - Em caso de eventual necessidade de serviços, os servidores convocados não farão jus ao pagamento de horas extraordinárias, pois o período não significa férias ou feriado nacional.

Art. 3º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação e revoga as disposições em contrário

NOVA MONTE VERDE-MT, 27 de Outubro de 2020.

**ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE.**